

RESPOSTA A RECURSO 2222889/2024/PVZN - CGAB

PROCESSO SEI N° 23243.002424/2024-37

DOCUMENTO SEI N° 2222889

INTERESSADO(S): PROGRAMA MULHERES MIL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) — CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, nomeado pela Portaria n° 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI n° 1966311), publicada no [DOU n° 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução n° 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria n° 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n° 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI n° 23243.002424/2024-37, **torna pública** a resposta aos Recursos do **Edital de Seleção simplificado de Bolsistas**, com o objetivo de atuarem nos Cursos de Formação Inicial (FIC) em **Assistente de Costura, Masseira, Cuidadora de idosos e Ceramista Decoradora** – Programa Bolsa Formação Mulheres Mil, no *Campus* Porto Velho Zona norte, nos termos da Lei n° 12.513/2011, Portaria MEC n° 1042, de 21/12/2021, Resolução CD/FNDE n° 04, de 16 de março de 2012, Resoluções CONSUP n° 025/2015 e demais regramentos emitidos pelo IFRO no decorrer do certame.

1. DOS RECURSOS

1.1. Não houve recurso ao Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 05/03/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2222889** e o código CRC **E7B97F84**.